

1 - Dados Cadastrais da Mantenedora

- 1.1 - Informações da Mantenedora
 - 1.1.1 - Mantenedora: Sociedade Universitária Redentor
 - 1.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
 - 1.1.3 - Sigla: -
 - 1.1.4 - Código INEP: 1671
 - 1.1.5 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
 - 1.1.6 - Categoria: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação
 - 1.1.7 - Situação de Funcionamento: Em atividade
- 1.2 - Dados do Responsável Legal da Mantenedora
 - 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
 - 1.2.2 - CPF: 078.976.507-15
 - 1.2.3 - Cargo: Presidente
 - 1.2.4 - Telefone: (22) 38237553
 - 1.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

2 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Superior - IES

- 2.1 - Informações da IES
 - 2.1.1 - IES: FACREDENTOR - Faculdade Redentor
 - 2.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
 - 2.1.3 - Código INEP: 2571
 - 2.1.4 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
 - 2.1.5 - Sistema de Ensino: FEDERAL
 - 2.1.6 - Organização Acadêmica: Faculdade
 - 2.1.7 - Situação de Funcionamento: Ativa
 - 2.1.8 - Categoria Administrativa: Sem fins lucrativos não-beneficentes
 - 2.1.9 - Essa IES pretende firmar Termo de Adesão ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES em 2010? Sim
 - 2.1.10 - A Instituição realizará processo de seleção próprio para estudantes pré-selecionados pelo MEC?: Não
 - 2.1.11 - A Instituição utilizará para cálculo das bolsas a regra: 1 bolsa para cada 22,0 matriculados (pagantes)
 - 2.1.12 - Percentual de Bolsas reservado a empregados da IES e seus dependentes em função de convenção coletiva ou acordo trabalhista (sujeito à comprovação documental): 0 %
- 2.2 - Dados do Responsável Legal da IES
 - 2.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
 - 2.2.2 - CPF: 078.976.507-15
 - 2.2.3 - Cargo: Diretor
 - 2.2.4 - Telefone: (22) 38110111
 - 2.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

3 - Dados Cadastrais da Unidade Administrativa / Campus

- 3.1 - Informações da Unidade Administrativa / Campus
 - 3.1.1 - Unidade Administrativa / Campus: UNIDADE SEDE ADMINISTRATIVA
 - 3.1.2 - Código: 100001688
 - 3.1.3 - Situação de Funcionamento: Em atividade
 - 3.1.4 - Endereço: BR 356 - 25
 - 3.1.5 - Complemento:
 - 3.1.6 - Bairro: Presidente Costa e Silva
 - 3.1.7 - Município - UF: ITAPERUNA - RJ
 - 3.1.8 - CEP: 28300000
 - 3.1.9 - Caixa Postal: -
 - 3.1.10 - Telefone: (22)3823-7553 / (22)3811-0111
 - 3.1.11 - Fax: (22)38237553
 - 3.1.12 - E-mail: pi@redentor.edu.br
 - 3.1.13 - Unidade / Campus localizada no exterior? Não
 - 3.1.14 - Receita 1º Semestre de 2009 (proveniente dos cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica): R\$ 2.732.056,98
 - 3.1.15 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Negros, Indígenas e Deficientes: 44,36%

4 - Dados do Coordenador do Proni e respectivo(s) representante(s)

4.1 - Informações do Coordenador do Prouni

4.1.1 - Nome do Coordenador: Fabiana Pereira Costa Ramos Taurino

4.1.2 - CPF: 089.077.527-37

4.1.3 - Cargo na IES: Pesquisadora Institucional

4.1.4 - Telefone: (22) 38110111

4.1.5 - Fax: (22) 38110111

4.1.6 - E-mail: pi@redentor.edu.br

4.2 - Informações do(s) Representante(s) do Coordenador do Prouni

4.2.1 - Nome do Representante: Grazielle Monteiro Telles

4.2.2 - CPF: 07612677784

4.2.3 - Cargo na IES: Gerência Operacional

4.2.4 - Telefone: (22) 38110111

4.2.5 - Fax: (22) 38110111

4.2.6 - E-mail: gerencia-redentor@hotmail.com

5 - Quadro Cadastro dos Cursos / Habilitações

Curso	Habilitação	Tur.	Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9
117174 - Administração	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 440,00	R\$ 290,00	R\$ 440,00
117210 - Arquitetura E Urbanismo	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 549,00	R\$ 499,10	R\$ 549,00
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 390,00	R\$ 365,27	R\$ 390,00
119052 - Enfermagem	-	MAT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 440,00	R\$ 396,00	R\$ 440,00
119052 - Enfermagem	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 440,00	R\$ 396,00	R\$ 440,00
54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 549,00	R\$ 499,10	R\$ 549,00
54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 549,00	R\$ 499,10	R\$ 549,00
119054 - Engenharia De Produção	-	NOT	S	Não	Não	Sim	15	10	R\$ 549,00	R\$ 499,10	R\$ 549,00
90430 - Fisioterapia	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 440,00	R\$ 357,00	R\$ 440,00
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 450,00	R\$ 399,20	R\$ 450,00
54854 - Nutrição	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 530,00	R\$ 481,00	R\$ 530,00
63430 - Serviço Social	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 350,00	R\$ 324,00	R\$ 350,00
90428 - Sistemas De Informação	-	NOT	S	Não	Não	Sim	12	8	R\$ 390,00	R\$ 298,00	R\$ 390,00

Legenda do Quadro Cadastro dos Cursos/ Habilitações

Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, À distância=EAD

Cp1 - Regime Letivo - Semestral=S, Anual=A, Semestral e Anual=S/A**Cp2** - Licenciatura de Educação Básica - SIM / NÃO**Cp3** - Neste curso/habilitação é exigido diploma de nível superior como pré-requisito para a matrícula do estudante? - SIM / NÃO**Cp4** - Haverá vestibular dessa instituição para ingresso de estudantes no 1º Semestre de 2010 neste curso/habilitação? - SIM / NÃO**Cp5** - Duração máxima do curso - Número em Semestres**Cp6** - Duração regular do curso - Número em Semestres**Cp7** - Valor da Mensalidade Bruta estimada para o 1º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)**Cp8** - Valor da Mensalidade com Descontos estimada para o 1º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)**Cp9** - Mensalidade Média estimada para o 1º Semestre de 2010 - Valor em Reais (R\$)

6 - Quadro Composição de Bolsas

117174 - Administração - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	50	-	-	-	-	-	-	2	-	-	48	-	4	-	4	-	2	-	2	-	-
117210 - Arquitetura E Urbanismo - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	29	1	3	-	3	-	1	-	1	-	-
54856 - Ciências Biológicas - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	122	30	-	-	-	-	-	3	1	-	119	29	2	3	-	3	-	4	-	4	-	-

119052 - Enfermagem - Matutino																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	29	-	3	-	3	-	1	-	1	-	-
119052 - Enfermagem - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	29	-	3	-	3	-	1	-	1	-	-
54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	134	30	-	-	5	-	-	3	1	-	131	29	2	8	-	8	-	4	-	4	-	-
54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
44	201	50	-	-	-	-	1	5	2	43	196	48	6	14	-	14	-	7	-	7	-	-
119054 - Engenharia De Produção - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	-	30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	29	-	3	-	3	-	1	-	1	-	-
90430 - Fisioterapia - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	70	30	-	-	-	-	-	3	1	-	67	29	2	3	-	3	-	1	-	1	-	-
54861 - Fonoaudiologia - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	64	30	-	-	-	2	-	3	1	-	59	29	2	4	-	4	2	1	-	1	-	-
54854 - Nutrição - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	178	30	-	-	-	2	-	4	1	-	172	29	2	10	-	10	2	5	-	5	-	-
63430 - Serviço Social - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
71	202	30	-	-	-	-	2	3	1	69	199	29	2	11	-	11	-	9	-	9	-	-
90428 - Sistemas De Informação - Noturno																						
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19	Cp20	Cp21	Cp22	Cp23
-	56	30	-	-	-	-	-	3	1	-	53	29	3	2	-	2	-	1	-	1	-	-

Legenda Quadro Composição de Bolsas

Cp 1 - Número de INGRESSANTES no 1º semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1º/2009

Cp 2 - Número de INGRESSANTES no 1º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1º/2009

Cp 3 - Número ESTIMADO DE INGRESSANTES no 1º semestre de 2010 (turmas iniciais)

Cp 4 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES no 1º semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1º/2009 (excluídas as do ProUni)

Cp 5 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES no 1º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 (turmas iniciais) matriculados ao final do 1º/2009 (excluídas as do ProUni)

Cp 6 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1º semestre de 2005 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1º semestre a partir da adesão do curso/habilitação/turno ou recebidos de outra IES)

Cp 7 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1º semestre a partir da adesão do curso/habilitação/turno ou recebidos de outra IES)

Cp 8 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1º semestre de 2005

Cp 9 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009

Cp 10 - Número ESTIMADO de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni para o 1º semestre de 2010

Cp 11 - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 1º semestre de 2005

Cp 12 - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 1º semestre de 2006, 2007, 2008 e de 2009

Cp 13 - Número ESTIMADO de Estudantes Regularmente Pagantes no 1º semestre de 2010

Cp 14 - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas em 1º semestre ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1º semestre)

Cp 15 - Número de bolsas parciais de 50% OBRIGATÓRIAS geradas para o 1º/2010

Cp 16 - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS que a IES deseja SUBTRAIR da oferta de OBRIGATÓRIAS para o 1º semestre de 2010

Cp 17 - Total de bolsas parciais de 50% OBRIGATÓRIAS que serão ofertadas no Processo Seletivo do 1º semestre de 2010

Cp 18 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas em 1º semestre ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1º semestre)

Cp 19 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS geradas para o 1º/2010

Cp 20 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS que a IES deseja SUBTRAIR da oferta de OBRIGATÓRIAS para o 1º semestre de 2010

Cp 21 - Total de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS que serão ofertadas no Processo Seletivo do 1º semestre de 2010

Cp 22 - Número de Bolsas INTEGRAIS ADICIONAIS oferecidas. Serão acatadas somente as bolsas ofertadas em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) ou SC (sem conceito) nas edições do ENADE referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007 ou que ainda não tenham sido avaliados em tal exame.

Cp 23 - Número de Bolsas PARCIAIS DE 50% ADICIONAIS oferecidas. Serão acatadas somente as bolsas ofertadas em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) ou SC (sem conceito) nas edições do ENADE referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007 ou que ainda não tenham sido avaliados em tal exame.

7 - Quadro de Bolsas do Proni

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
117174 - Administração	-	NOT	2 - - - 2	4 - - - 4	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
117210 - Arquitetura E Urbanismo	-	NOT	1 - - - 1	3 - - - 3	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	4 - - - 4	3 - - - 3	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
119052 - Enfermagem	-	MAT	1 - - - 1	3 - - - 3	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
119052 - Enfermagem	-	NOT	1 - - - 1	3 - - - 3	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
54859 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Civil	-	NOT	4 - - - 4	8 - - - 8	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
54860 - Engenharia Com Habilitação Em Engenharia Mecânica	-	NOT	7 - - - 7	14 - - - 14	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
119054 - Engenharia De Produção	-	NOT	1 - - - 1	3 - - - 3	- - - - -	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas

			p/ o 1º semestre de 2010			
90430 - Fisioterapia	-	NOT	1	3	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	3	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	1	4	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	4	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
54854 - Nutrição	-	NOT	5	10	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			5	10	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
63430 - Serviço Social	-	NOT	9	11	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			9	11	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010
90428 - Sistemas De Informação	-	NOT	1	2	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2010
			-	-	-	(+) Somadas em Permuta
			-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
			-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
			1	2	-	(=) Tot. de Bolsas do ProUni Ofertadas p/ o 1º semestre de 2010

Total Geral - Bolsas do Prouni Resultado da Unidade/Campus

Bolsas Integrais		Bolsas Parciais 50%		Bolsas Parciais 25%	
Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais
38	0	71	0	0	0
Total de Bolsas para Oferta no 1º semestre de 2010					
Obrigatórias		Adicionais		Total Geral	
109		0		109	

8 - Cadastro de Cursos Inativos

Não houve a inclusão de Curso/Habilitação/Turno inativo

9 - Condições Essenciais

A mantenedora da instituição de educação superior emite e assina o presente Termo de Adesão/Aditivo referente ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni relativo ao 1º semestre de 2010, assumindo as obrigações nele previstas, declarando-se ciente de que a execução dos procedimentos referentes ao ProUni tem validade jurídica para todos os fins de direito e ensaia responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente, e comprometendo-se, na pessoa do responsável legal ou, no que couber, do(s) coordenador(es) do ProUni ou seu(s) representante(s), a:

- cumprir fielmente o disposto nas portarias que regulamentam este programa;
- manter permanentemente atualizados seus dados no cadastro de instituições e cursos superiores do MEC;
- prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o ProUni;
- selecionar os candidatos, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício, abstendo-se de cobrar

- quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do ProUni;
- e) tornar públicos os critérios de seleção e classificação, bem como as demais condições adotadas para a escolha dos beneficiados pelo ProUni;
- f) permitir a divulgação, inclusive via Internet, do número de matriculados em cada curso/habilitação e turno, dos bolsistas integrais e parciais, e de todas as demais informações constantes do cadastro da instituição no ProUni;
- g) divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes e em seu sítio na Internet, *o inteiro teor deste Termo de Adesão/Aditivo*, a lista dos candidatos pré-selecionados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados;
- h) avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do MEC;
- i) adotar, durante o período de manutenção das bolsas dos estudantes já beneficiados, as providências necessárias à sua atualização;
- j) permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo;
- k) manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa;
- l) manter o MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior - SESu, informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo;
- m) informar no Sistema do ProUni - SISPROUNI, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo ProUni que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo;
- n) efetuar tempestiva e regularmente todos os procedimentos para manutenção de bolsas, conforme legislação aplicável;
- o) efetuar todos os procedimentos necessários para o cadastramento e manutenção das Bolsas de Permanência de que trata o art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e respectivas portarias;
- p) abster-se de suspender a matrícula dos estudantes beneficiados com bolsa parcial adimplentes com a parcela restante da mensalidade;
- q) abster-se de cobrar mensalidade com valor integral dos bolsistas do ProUni;
- r) considerar, como valores dos encargos educacionais, inclusive matrícula e mensalidades, referentes aos estudantes beneficiados com bolsa parcial, aqueles resultantes dos descontos normalmente praticados, inclusive os decorrentes de pontualidade no pagamento;
- s) manter coordenador ou representante(s) do ProUni permanentemente disponível e apto a efetuar as operações cabíveis no SISPROUNI, em cada sede administrativa/campus, independentemente de seu calendário acadêmico, da instituição, inclusive durante o período de férias coletivas, feriados e finais de semana;
- t) disponibilizar acesso gratuito à Internet para a inscrição dos estudantes candidatos aos processos seletivos do ProUni;
- u) as bolsas adicionais referidas no art. 8º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho 2005, constantes neste Termo de Adesão/Aditivo, somente serão ofertadas aos candidatos nos cursos/habilitações que cumpram os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pela Portaria que regulamentar os procedimentos para a emissão de Termos de Adesão ou Aditivos, a cada processo seletivo do ProUni;
- v) efetuar, tempestiva e regularmente, os procedimentos de supervisão dos bolsistas do ProUni sob sua responsabilidade; x) assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão/Aditivo.

10 - Assinatura

ITAPERUNA-RJ, 9 de Dezembro de 2009.

HEITOR ANTONIO DA SILVA
CPF: 078.976.507-15
Responsável Legal da Mantenedora

Assinado Digitalmente
Chave de Segurança: 1.009.358